

## JOHANN GOTTLIEB FICHTE (1762-1814)



*Só nós somos o Povo vivo. Nós somos o Povo primitivo, o verdadeiro Povo de Deus.*

♦Filósofo alemão que desenvolve o sistema de Kant, transformando-o num idealismo absoluto. Filho de tecelão. Estuda teologia em Jena. Partidário de Kant desde 1790. Chega a catedrático em Jena, com o apoio de Kant e de Goethe. É o primeiro reitor eleito da Universidade de Berlim.

♦Nas suas primeiras obras, ainda é marcado por um estrito individualismo kantiano, por uma espécie de panteísmo do *eu*, considerando o espírito como o criador de todas as coisas, incluindo as próprias regras disciplinadoras do espírito. É, entretanto, acusado de ateísmo, por identificar Deus com *a ordem moral do mundo*. Vai para Berlim em 1799, onde contacta com os românticos, nomeadamente Schlegel e Schleiermacher.

♦Se, então, ainda saúda entusiasticamente a Revolução Francesa, eis que as invasões napoleónicas obrigam-no a transferir esse panteísmo do eu individual para uma deificação do *eu colectivo*, porque o espírito *concebe a vida terrestre como uma vida eterna e a pátria como a representação terrestre dessa eternidade*.

♦Com ele se misturam três ideias fundamentais neste processo. A ideia de língua nacional, a de raça e a de Estado, tudo caldeado num messianismo germânico. Nos *Reden an die Deutschen Nation*, uma série de catorze conferências proferidas em Berlim, na ressaca da invasão napoleónica, entre 1807 e 1809, defende a existência de uma espécie de *eu nacional*, com base na unidade da língua e na identidade da raça. Mais do que isso: retomando a tese de Lutero sobre a predestinação do povo alemão, conclui pela necessidade de um Estado Forte.

♦Neste sentido, considera que apesar de haver *um espírito alemão*, ainda não existe *uma nação alemã* e que *construir a nação alemã seria o dever do espírito alemão para com a humanidade*, dado que *há um destino histórico e tudo se*

*consegue pela educação nacional, um caminho pela convicção moral, por dentro, e não pelo poder material, de fora.*

♦ Refere, aliás, que o Estado não pode ser apenas uma instituição jurídica, devendo converter-se numa instituição educativa, cuja missão consiste em evitar o mal em vez de o castigar, visando alcançar um fim inferior (v. g. a legalidade) através de um fim superior (v. g. a moralidade).

- *Zurück Forderung der Denkfreiheit*, 1793.
- *Die Bestimmung des Gelehrten*, 1794.
- *Grundlage des Naturrechts nach Prinzipien der Wissenschaftslehre*, 1796.. Cfr. trad. fr. de Alain Renaut, *Fondement du Droit Naturel selon le Principe de la Doctrine de la Science 1796-1797*, Paris, Presses Universitaires de France, 1984.
- *Das System der Sittenlehre nach den Prinzipien der Wissenschaftslehre*, 1798.
- *Der geschlossene Handelsstaat*, 1800. Ver a trad. fr. *L'État Commercial Fermé*, Lausanne, Age de l'Homme, 1980.
- *Gesprach über den Patriotismus*, 1804.
- *Über das Wesen des Gelehrten*, 1806.
- *Grundzüge des gegenweirtigen Zeitalters*, 1806.
- *Reden an die deutsche Nation*, Berlim, 1807-1808.. Cfr. trad. fr. *Discours à la Nation Allemande*, Paris, Aubier-Montaigne, 1975. Nova trad. De Alain Renault, Paris, Imprimerie National, 1992.
- *Machiavelli*, 1807. Ver a trad. fr. de Luc Ferry, *Machiavel et Autres Écrits Philosophiques et Politiques de 1806-1807*, Paris, Payot, 1981.
- *Die Wissenschaftslehre in ihrem allgemeinen Umrisse*, 1810
- *Rechtslehre*, 1812.
- *Staatslehre*, 1813.

➤ 1800 *Geschlossene (Der) Handelsstaat*

➤ 1807 *Discursos à nação alemã (Reden an die deutschen Nation)*.

☐ Philonenko, Alexis, *La Liberté Humaine dans la Philosophie de Fichte*, Paris, Librairie Vrin, 1966 ; - *Théorie et praxis dans la Pensée Morale et politique de Kant et de Fichte en 1793*, Paris, Librairie Vrin, 1968.

☑ Almeida, Políbio Valente, *Do Poder do Pequeno Estado*, Lisboa, ISCSP, 1990, p. 10; Battaglia (1951), I, pp. 295 segs; Ferry, Luc, «Fichte», Châtelet (DOP), pp. 230-23; Fraga, Gustavo, «Fichte», in *Logos*, 2, cols. 540-54; Gierke (NL,1938), pp. 101-102, 104, 107, 131-134, 136, 151-152, 164 e 16; Fabre (PP, 1987), pp. 360 segs; Maltez (ESPE, 1991), I, p. 299, e II, p. 12; Theimer (1970), pp. 209 segs..